



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



TERMO DE ADITAMENTO

Referente **contrato nº026/2018**, assinado em 11/04/2018, resultado do Processo Administrativo nº 020/2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção de rede de iluminação do município de Pedra Azul**.

Primeiro termo de Aditamento ao contrato acima mencionado, firmado entre a Prefeitura de Pedra Azul/MG, CNPJ 18.414.565/0001-80, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, Pedra Azul/MG, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal Sra. Silvana Maria Araújo Mendes, e, do outro lado a empresa **PARNAJAR CASTRO – ME**, Rua Itambacuri, 139, 39.800-024, centro, Nanuque/MG, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.403.034/0001-80, através de seu(s) representante(s) no final nomeado(s), aqui denominada CONTRATADO(A), resolvem, celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que consta no processo administrativo acima identificado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

- I. A prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, até **31/12/2019**, a contar da data de sua assinatura, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e justificativas da unidade solicitante que será parte integrante deste termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- I. Valor deste termo para seu período de vigência **R\$74.722,50 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**
- II. As despesas decorrentes do mencionado contrato correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, do Orçamento da Prefeitura de Pedra Azul para o corrente exercício financeiro:

Ficha	Atividade / projeto	Fonte Orçamentária
701	Manutenção Rede Iluminação Pública	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
702	Manutenção Rede Iluminação Pública	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Paraná
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas, contidas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 11 de abril de 2019

Pela Contratante:


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal

Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal

Pela Contratada:

Assinatura:



Nome:

THIAGO AMORIM LAIA

CPF:

040.992.945.01

Endereço:

R. JOSE FRANCA NOURADO, 595

LAERTE LAENDER T. OTONI - M

17.953.030/0001-15

PAR NAJAR CASTRO

EIRELI

Praca Abel Jacinto Ganen, 267 Centro

CEP: 39800-024 Teófilo Otoni/ MG

Testemunhas:

1. 

RG: MG 8 875 258

2.

RG: 492.084.466-20